

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REFERENTE AO ANO DOIS MIL E TREZE.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, na sala de reunião do CCE, foi realizada a quinta Sessão Ordinária do Conselho Departamental do Centro de Ciências Exatas, da Universidade Federal do Espírito Santo, com a presença dos seguintes Conselheiros: Prof. Armando Biondo Filho (Diretor e Presidente), Prof. Milton Koiti Morigaki (Vice-Diretor), Prof. Sergio Vitorino Barbosa Gonçalves (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física), Prof. Domingos Sávio Valério Silva (COLMAT), Prof. Anderson Fuzer Mesquita (COLQUI), Prof. Valdemar Lacerda Junior (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química), Fábio Júlio da Silva Valentim (Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Matemática), Profa. Ana Cristina Staut Simmer Schunk (DEST), Prof. Anderson Coser Gaudio (COLFIS), Prof. Rogério Netto Suave (DFIS), Prof. Reginaldo Bezerra dos Santos (DQUI), Profa. Regina Maria de Aquino (DMAT), Paulo Cezar Martins da Cruz (Representante dos servidores Técnico-Administrativos do CCE), Prof. Etereldes Gonçalves Junior (Representante do CCE junto ao CEPE), Prof. Alexandre Loureiros Rodrigues (COLEST), Prof. Jair Carlos Checon de Freitas (Representante do CCE junto ao CEPE). Havendo número legal de membros presentes, o senhor Presidente declarou aberta a seção. . Ponto 1 -Comunicações: 1.1 – Limite de Recursos Orçamentários do CCE: valor orçamentário para viagens: R\$ 35.278,35; Valor Orçamentário de diárias para Colaborador Eventual: R\$46.409,10; Valor Orçamentário para passagens: R\$26.517,53. 1.2 - O Diretor do CCE, Prof. Armando Biondo informou que a Comissão para unificação dos Códigos das Disciplinas do CCE será formada pelos Coordenadores de Curso. 1.3 -Memorando Circular nº 020/2013-GR - Encaminhando cópia da Portaria nº 1489, de 18 de junho de 2013 que estabelece princípios, trâmites e condutas básicas a serem seguidas por servidores enquanto condutores, requisitantes e usuários de veículos oficiais da nossa Universidade. 1.4 - A Chefe do Departamento de Estatística deu as boas-vindas ao Diretor do CCE. 1.5 - Memorando Circular Nº 001/2013-AS/PROAD -Encaminhando a Portaria Nº 001 de 04 de junho de 2013 que trata do encerramento do exercício financeiro de 2013. 1.6 - Memorando Nº 074/2013-DMAT/CCE -Informando que a demanda de vagas dos cursos do CCE foram atendidas na guase totalidade. 1.7 - Prof. Fabio Julio informou que o 2º Encontro Capixaba de Matemática foi realizado nos dias 19, 20 e 21/06/2013, e será feito a cada 2 anos e o encontro integra o curso no âmbito nacional. Agradeceu o apoio do CCE. 1.8 - Ofício CRQ XXI/Presidência Nº 122/2013 - Agradecendo ao Diretor do CCE, Prof. Armando Biondo Filho pelo apoio ao CRQ 21a. Região. 1.9 - Prof. Valdemar Lacerda Junior foi indicado para o Conselho da FAPES, e o 4º ENCAQUI será em novembro – UFES. . Ponto 2 – Leitura e Aprovação da 4ª. Ata/2013 – Leitura da 4ª. Ata (reunião vinte e nove de maio de dois mil treze),em votação, aprovada a unanimidade. Presentes a leitura os professores Armando Biondo Filho e Sergio Vitorino Barbosa Gonçalves. Ponto 3 - Homologação da eleição de Coordenador e Subcoordenador do Colegiado do curso de Licenciatura e Bacharelado em Química - período 14/06/2013 a 13/06/2015 -O Memorando nº 023/2013-COLQUI/UFES foi encaminhado à Direção do CCE informando que na terceira reunião ordinária do Colegiado do Curso de Química foram eleitos os Professores Anderson Fuzer Mesquita e Pedro Mitsuo Takahashi para Coordenador e Subcoordenador do



Colegiado do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Química, respectivamente. Em votação, aprovado por unanimidade. . Ponto 4 - Homologação da Recondução de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Coordenador e Eleição de Graduação em Matemática - 01/09/2013 a 31/08/2015 - O Memorando nº 025/2013-PPGMAT foi encaminhado à Direção do CCE informando que o Prof. José Gilvan de Oliveira foi reconduzido como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática, e como Coordenador Adjunto foi eleito o Prof. Milton Edwin. Em votação, aprovado por unanimidade. . Ponto 5 – Homologação do resultado do Concurso Público de Professor Efetivo do Departamento de Física - O Chefe do Departamento de Física, Prof. Rogério Suave Netto encaminhou o relatório da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, Área de Física, Subárea Física de partículas Elementares e Campos, objeto do Edital Nº 60-R de 22/03/2013. Para a realização do Concurso teve a presença dos seguintes candidatos: Thiago Prudêncio de Oliveira e Ulysses Camara da Silva. O candidato Ulysses Camara da Silva obteve na prova escrita 93,4 (noventa e três vírgula quatro) pontos; na prova didático-prática 92,7 (noventa e dois vírgula sete) pontos; Plano de trabalho 99 (noventa e nove) pontos; Prova de Títulos 100 (cem). A soma dos pontos foi 957,7 (novecentos e cinquenta e sete vírgula sete) pontos. O candidato Thiago Prudêncio de Oliveira obteve na prova escrita 83,4 (oitenta e três vírgula quatro) pontos; na prova didático-prática 64,4 (sessenta e quatro vírgula quatro) pontos. O candidato Thiago Prudêncio de Oliveira, não atingiu a nota mínima de 70 (setenta) pontos na prova didático-prática foi considerado eliminado. Os candidatos Antonio Gatti e Ronald Oliveira Francisco não compareceram para a realização da prova escrita, sendo eliminados. Foi classificado em primeiro lugar o candidato Ulysses Camara da Silva. Em votação, aprovado por unanimidade. . Ponto 6 - Proc. N° 23068.002642/2013-97 - Homologação do Resultado de Professor Visitante Estrangeiro do DMAT - A Chefe do Departamento de Matemática, Profa. Regina Maria de Aquino encaminhou a direção do CCE, o Memorando Nº 079/2013-DMAT/CCE solicitando a homologação do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento da vaga de Professor Visitante Estrangeiro com lotação no Departamento de Matemática/CCE, no regime de dedicação exclusiva, Edital nº 24, de 27 de maio de 2013. A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado informou que foram deferidas as inscrições dos candidatos: Mahdi Teymuri Garakani e Matteo Aureliano Cardella. Após análise da documentação dos candidatos a comissão elaborou o resultado do processo seletivo simplificado informando que "entende que os candidatos Mahdi Teymuri Garakani e Matteo Aureliano Cardellatem méritos quanto a capacidade científica e que as atividades acadêmicas, ensino e orientação, e os projetos de pesquisa propostos pelos candidatos fortalecerão atividades realizadas pelo DMAT bem como pelo Programa de Pós-Graduação em Matemática/UFES -PPGMAT. Destacamos porém a proposta do candidato Matteo Aureliano Cardella apresenta indicadores de produção mais acentuados em relação ao candidato Mahdi Teymuri Garakani. Mediante o exposto, a Comissão de Seleção APROVA os candidatos Mahdi Teymuri Garakani e Matteo Aureliano Cardella com a seguinte ordem de classificação: Matteo Aureliano Cardella aprovado em 1º lugar e Mahdi Teymuri Garakani aprovado em 2º lugar". Em votação, aprovado por unanimidade. . Ponto 7 - Prestação de Serviço Voluntário: 7.1 - Proc. Nº 23068.011480/2013-88 -Ulvsses Camara da Silva - Leitura do parecer dado pelo chefe do Departamento de Física, Prof. Rogério Netto Suave informando "autorizo a atuação do Sr. Ulysses Camara da Silva como Professor Voluntário do DFIS, Ad Referendum da Câmara



Departamental, para o semestre letivo 2013/1, em virtude da aprovação do mesmo em Concurso Público para provimento de vaga de Professor Efetivo no DFIS". Ao processo foi anexado, também, o Termo de Adesão como prestador de Serviço Voluntário e o Currículo Lattes. Em votação, aprovado por unanimidade. 7.2 - Proc. N° 23068.011614/2013-61 – Vladimir Strokov – O processo de Prestação de Serviço Voluntário de Vladimir Strokov foi aprovado na 4ª. Reunião extraordinária do Departamento de Física. Consta o Termo de Adesão como Prestador de Serviço Voluntário e o currículo Lattes. Em votação, aprovado por unanimidade.. Ponto 8 -Prorrogação de Afastamento em nível de Doutorado: 8.1 - Prot. Nº 23068.736653/2013-74 - Profa. Martha Werneck Poubel/DEST - A Chefe do Departamento de Estatística, Profa. Ana Cristina Staut Simmer Schunk encaminhou o Memorando nº 50/2013-DEST/CCE à direção do CCE a solicitação da Prof. Martha Werneck Poubel de prorrogação do afastamento para Doutorado no Programa de Pós-Graduação no Centro de Educação/UFES, por um período de dois meses. A solicitação de prorrogação teve parecer favorável pela Comissão de Pesquisa do DEST, e aprovado na segunda reunião extraordinária do Departamento de Estatística. Em votação, aprovado por unanimidade. 8.2 - Prot. № 23068.736658/2013-05 - Prof. Mauro Cesar Martins Campos/DEST - A Chefe do Departamento de Estatística, Profa. Ana Cristina Staut Simmer Schunk encaminhou o Memorando nº 51/2013-DEST/CCE à direção do CCE, a solicitação do Prof. Mauro Cesar Martins Campos de prorrogação do afastamento para Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação no PPGI/CT/UFES, por um período de vinte e quatro meses, a partir de agosto de 2013. A solicitação de prorrogação teve parecer favorável pela Comissão de Pesquisa do DEST, e aprovado na segunda reunião extraordinária do Departamento de Estatística. Em votação, aprovado por unanimidade. . Ponto 9 -Proc. Nº 23068.011264/2013-32 - Projeto de Pesquisa intitulado - Montagem de Unidade de Destilação Manual para Determinação de Evolução de Cloretos em Petróleos Brasileiros/Coordenador Prof. Eustáquio Vinicius Ribeiro Castro/DQUI - Termo de Cooperação: 0050.0083301.13.9 UFES x Petrobras, e contratação da Fundação Ceciliano Abel de Almeida - Leitura do parecer dado pela Conselheira Profa. Ana Cristina Staut Simmer Schunk informando que "trata o presente do processo n. 23068.011264/2013-32 - Projeto de Pesquisa intitulado "Montagem de Unidade de Destilação Manual para Determinação de Evolução de Cloretos em Petróleos Brasileiros" - Termo de Cooperação n. 0050.0083301.13.9 UFESxPETROBRAS. A Coordenação do projeto informa que as cargas horárias atribuídas aos docentes no projeto não implicarão em redução ou abatimento de carga horária de ensino. Consta do processo o Extrato de Ata do DQUI, datado de 20/junho/2013 com aprovação por unanimidade do Projeto de Pesquisa, do Termo de cooperação e do Projeto básico para contratação da Fundação de Apoio Ceciliano Abel de Almeida. Tendo em vista a relevância deste projeto de pesquisa para o DQUI, para o Programa de Pós-Graduação em Química, para o Centro de Ciências Exatas e para a UFES como um todo, esta Conselheira recomenda a aprovação do presente Projeto de Pesquisa, assim como a aprovação dos documentos Termo de Cooperação entre UFESxPETROBRAS e Projeto Básico para contratação da Fundação de Apoio Ceciliano Abel de Almeida". Em votação o parecer, aprovado por unanimidade. Ponto 10 - Discussão da normatização da Resolução nº 34/2012-CUn Conselho Departamental discutiu e solicitou ao Diretor do CCE providências junto à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação desta Universidade (PRPPG/UFES) para estabelecer os critérios e normas para a regulamentação do FAP/UFES. . Ponto 11 -



Afastamentos: 11.1 - Proc. N° 23068.011090/2013-16 - Prof. Zindahl Winfried Ernst Wilhelm/DFIS, período de 07 de julho a 13 de julho/2013 - Varsóvia/Polônia - O Chefe do Departamento de Física, Prof. Rogério Suave Netto encaminhou o processo à direção do CCE, Ad Referendum da Câmara Departamental do DFIS, informando que o referido professor irá participar do evento "The 20th International Conference on General Relativity and Gravitation (GR20) and the 10th Amaldi Conference on Gravitacional Waves (Amaldi 10). Em votação o afastamento do professor, aprovado por unanimidade. 11.2 - Proc. Nº 23068.010114/2013-10 - Prof. Edson Passamani Caetano, na Cidade de Opatija/Croácia - O Chefe do Departamento de Física, Prof. Rogério Netto Suave encaminhou Ad Referendum do Departamento de Física, o processo de afastamento do Prof. Edson Passamani Caetano para participar da International Conference on the Application of Mossbauer Effect, período de 01 a 06 de setembro de 2013, na cidade de Opatija/Croácia. A viagem é com ônus parcial da UFES (salário) e as despesas de passagens e diárias estão sendo solicitadas a FAPES e/ou ao CNPQ. As atividades didáticas não serão prejudicadas nesse período. Em votação, aprovado por unanimidade . Ponto 12 -Proc. Nº 23068.773183/2011-68 - Regimento Interno do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) - Leitura do parecer dado pelo Conselheiro Prof. Jair Carlos Checon de Freitas ao Regimento Interno do programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT). informando que O Prof. Florêncio Ferreira Guimarães Filho, Coordenador Acadêmico do Programa de Mestrado Profissional em matemática em Rede Nacional (PROFMAT) da UFES, encaminha proposta de Regimento Interno do PROFMAT/UFES, aprovada em reunião do Colegiado do Programa em 18/03/2013, conforme extrato de ata inserido no processo. São encaminhadas em anexo ao pedido cópias do Regimento do PROFMAT e das Normas Acadêmicas do PROFMAT, além de cópias de outros documentos relativos à implantação do PROFMAT na UFES e da eleição do coordenador e coordenador adjunto do Programa. Após análise, observo que o regimento proposto foi elaborado em observância ao disposto no Regulamento Geral da Pós-Graduação da UFES (Anexo da Res. Nº 11/2010 do CEPE/UFES). Restam apenas alguns pontos que, a meu ver, ainda necessitam de revisão por parte do Colegiado do PROFMAT: 1. Há uma aparente contradição entre as disposições constantes no § 3º do Art. 17 da proposta de Regimento Interno do PROFMAT. A titulação mínima para qualquer membro do corpo docente deve ser a de doutor ou equivalente, a menos que haja autorização do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFES, conforme Art. 46 do Regulamento Geral da Pós-Graduação da UFES. Os professores colaboradores também constituem o corpo docente e, portanto, também deverão ter a titulação mínima de doutor. Recomendo portanto que a redação do § 3º do Art. 17 seja revista. 2. O § 2º do Art. 48 do Regulamento Geral da Pós-Graduação da UFES estabelece que "os critérios de permanência e categorização dos docentes deverão ser estabelecidos no Regimento Interno de cada Programa". Na proposta de Regimento Interno do PROFMAT o estabelecimento desses critérios é deixado para uma resolução específica (Art. 18). Entendo que, em atenção ao Regulamento Geral da Pós-graduação da UFES, tais critérios devam ser explicitamente estabelecidos no Regimento Interno. 3. O Art. 22 do Regulamento Geral da Pós-graduação da UFES estabelece que "o Regimento Interno de cada Programa de Pós-graduação deverá estabelecer o número mínimo de créditos que o aluno deverá obter em disciplinas e nas demais atividades acadêmicas" para conclusão do curso de Mestrado. Não localizei, salvo melhor juízo, a



especificação desse número na proposta de Regimento Interno do PROFMAT. Recomendo, portanto, que esse aspecto seja revisto. 4. Finalmente, ao longo de todo texto da proposta de Regimento Interno do PROFMAT é utilizada a expressão Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para se referir ao que é denominado de Dissertação de Mestrado no Regulamento Geral da Pós-graduação da UFES. Sugiro que a nomenclatura utilizada no Regimento Interno do PROFMAT seja adaptada à nomenclatura utilizada no Regulamento Geral da Pós-graduação da UFES. Diante do exposto, sou, salvo melhor juízo, de parecer favorável à aprovação da proposta de Regimento Interno do PROFMAT/UFES, condicionada à revisão dos aspectos acima relacionados por parte do Colegiado do Programa. Em votação o parecer, aprovado por unanimidade condicionado ao atendimento das recomendações do Conselheiro Prof. Jair Carlos Checon de Freitas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu as presencas e declarou encerrada a sessão. E eu, Rossana Azevedo de Almeida, Secretária Geral do CCE, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada pelos membros presentes. Vitória-ES, vinte e seis de junho de dois mil e treze.

Prof. Armando Biondo Filho
Prof. Milton Koiti Morigaki
Prof. Domingos Sávio Valério Silva
Prof. Anderson Fuzer Mesquita
Prof. Valdemar Lacerda Junior
Fábio Júlio da Silva Valentim
Profa. Ana Cristina Staut Simmer Schunk
Prof. Anderson Coser Gaudio
Prof. Rogério Netto Suave
Prof. Reginaldo Bezerra dos Santos
Profa. Regina Maria de Aquino
Paulo Cezar Martins da Cruz
Prof. Etereldes Gonçalves Junior
Prof. Alexandre Loureiros Rodrigues
Prof. Jair Carlos Checon de Freitas